Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 4931 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.552, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 30.838.529,37 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que constam dos Processo n° 002879/2022-50, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 22 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 30.838.529,37 (trinta milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme memorando nº 012-SADOF/DEPOR, de 20 de maio de 2022, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ISS - Próprio – Principal

..... R$ 30.838.529,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de junho de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.001.2-177	Manutenção e Funcionamento da SME			1.262.724,94
		3.1.90.11	15400001	1.262.724,94
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			18.010.000,00
		3.1.90.11	15400001	18.010.000,00
12.365.001.2-921	Manutenção da Educação Infantil-Creche			4.227.109,46
		3.1.90.11	15400001	3.193.553,34
		3.1.90.11	15410000	1.033.556,12
12.365.001.2-922	Manutenção da Educação Infantil-Pré-Escolar			6.748.342,53
		3.1.90.11	15400001	5.098.034,41
		3.1.90.11	15410000	1.650.308,12
12.366.153.1-119	Dinamização da Educação de Jovens e Adultos			590.352,44
		3.1.90.11	15400001	590.352,44
TOTAL				30.838.529,37

DECRETO Nº 12.553, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R$ 5.192.576,61 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 002874/2022-27, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 22 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R$ 5.192.576,61 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação do Excesso de Arrecadação proveniente do recebimento da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-sal para os Municípios e o Estado, conforme Lei Complementar Federal nº 176, de 29 de dezembro de 2020 e Lei n°13.885, de 17 de outubro de 2019, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos

..... R$ 5.192.576,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de junho de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.551.156.1-471	Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação			3.192.576,61
		4.4.90.51	17990901	3.192.576,61
15.551.156.1-084	Urbanização e Requalificação do Terminal Turístico da Redinha			2.000.000,00
		4.4.90.51	17990901	2.000.000,00
TOTAL				5.192.576,61

DECRETO Nº 12.554, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 1.921.661,42 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 002899/2022-21, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social o crédito suplementar de R$ 1.921.661,42 (hum milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro dos recursos nas Fontes, 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, Especial da União, e 17010000 – Transferências Conv. e Instrum. Cong. dos Estados, conforme apuração no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, ratificado pela Contadoria Geral do Município/CGM, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro

..... R$ 1.921.661,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de junho de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.163.2-991	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.			148.494,97
		3.3.90.30	16600000	148.494,97
08.122.163.2-849	Gestão do Programa de Bolsa Família e do Cadastro Único.			825.802,51
		3.3.90.30	16600000	289.533,03
		3.3.90.33	16600000	32.269,48
		3.3.90.36	16600000	200.000,00
		3.3.90.39	16600000	234.000,00
		4.4.90.52	16600000	70.000,00
08.122.162.2-848	Fortalecimento do Controle Social na Política de Assistência Social –			25.540,28
	IGD/PBF.	3.3.90.39	16600000	25.540,28
08.243.163.1-174	Implementação do Programa Primeira Infância no SUAS.			551.655,18
		3.1.90.04	16600000	458.655,18
		3.1.90.11	16600000	13.000,00
		3.3.90.14	16600000	5.000,00
		3.3.90.30	16600000	20.000,00
		3.3.90.33	16600000	10.000,00
		3.390.39	16600000	45.000,00
08.334.155.1-175	Fortalecimento do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho.			99.441,86
		3.1.90.11	16600000	14.000,00
		3.3.90.30	16600000	85.441,86
08.243.162.2-370	Serviço de Benefícios Eventuais.			36.667,61
		3.3.90.39	16600000	36.667,61
08.122.162.2-998	Apoio à Organização e Gestão do SUAS IGD.			159.407,68
		3.3.90.39	16600000	159.407,68
08.243.163.2-370	Serviços de Benefícios Eventuais.			74.651,33
		3.3.90.48	17010000	74.651,33
TOTAL				1.921.661,42

DECRETO Nº 12.555, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, o crédito suplementar de R$ 626.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 002941/2022-11, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, o crédito suplementar de R$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 012-SADOF/DEPOR, de 20 de maio de 2022, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ISS - Próprio – Principal

..... R$ 626.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de junho de 2022.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 38.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-121	Administração de Recursos Humanos			626.000,00
		3.1.90.11	15000000	626.000,00
TOTAL				626.000,00

DECRETO Nº 12.556, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 002953/2022-38, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 012-SADOF/DEPOR, de 20 de maio de 2022, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cota-Parte do IPVA - Próprio – Principal

..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de junho de 2022.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.303.146.2-421	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica com Apoio Profilático e			1.000.000,00
	Terapêutico no Âmbito do SUS	3.3.90.30	15000000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

DECRETO Nº 12.557, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Planejamento, o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 002978/2022-31, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Planejamento, o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 012-SADOF/DEPOR, de 20 de maio de 2022, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cota-Parte do IPVA - Próprio – Principal

..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de junho de 2022.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 25.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.162.2-131	Gerenciamento de Operações de Crédito			1.000.000,00
		4.4.90.39	15000000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 002879/2022-50, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 22 de junho de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Educação – SME

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de junho de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.552		
Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade	15.101	15.101
Orçamentária	SME	SME
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais	II – Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	15400001	15410000
Meses		
Junho	28.154.665,13	2.683.864,24
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Subtotal	28.154.665,13	2.683.864,24
Total		30.838.529,37

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 002874/2022-27, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 22 de junho de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de junho de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.553	
Tipo	Incorporação
Unidade	22.101
Orçamentária	SEINFRA
Anexo	IV – Projetos
Fonte	17990901
Meses	

Junho	5.192.576,61
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Subtotal	
Total	5.192.576,61

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 002899/2022-21, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de junho de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de junho de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.554				
Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação
Unidade	18.149	18.149	18.149	18.149
Orçamentária	FUMAS	FUMAS	FUMAS	FUMAS
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais	IV – Projetos	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	16600000	16600000	16600000	17010000
Meses				
Junho	485.655,18	165.441,86	1.195.913,05	74.651,33
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Indisponível				
Subtotal	485.655,18	165.441,86	1.195.913,05	74.651,33
Total				1.921661,42

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 002941/2022-11, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de junho de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pes. com Deficiência - SERIMDH

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de junho de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.555	
Tipo	Incorporação
Unidade	38.101
Orçamentária	SEMIDH
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	15000000
Meses	
Junho	626.000,00
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Subtotal	
Total	626.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 002953/2022-38, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de junho de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundo Municipal da Saúde – FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de junho de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.556	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000
Meses	
Junho	1.000.000,00
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Subtotal	
Total	1.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 002978/2022-31, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de junho de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de junho de 2022.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.557	
Tipo	Incorporação
Unidade	25.101
Orçamentária	SEMPLA
Anexo	IV - Projetos
Fonte	15000000
Meses	
Junho	1.000.000,00
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Subtotal	
Total	1.000.000,00

PORTARIA Nº. 1186/2022-A.P., DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 329/2022-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RUI AUGUSTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Especiais Mobilidade Urbana II, símbolo CS, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1156/2022-A.P., DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 29, da Lei Complementar nº. 114/2010, Ofício nº. 2903/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, ede acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal,através do Processo n°. 0833334-26.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.074-3, Educadora Infantil, C-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

---

*PORTARIA Nº. 0036/2022-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SME-20200890059, Ofício nº. 4920/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829478-88.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, POGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANA ISABEL NERI DE MATOS	72.089-4	N2 - A	N2 - C*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 14.01.2022

PORTARIA Nº. 1149/2022-A.P., DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 1729/2022-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretor de Unidade Básica em Saúde - FGDUBS, ao servidor DJAILSON JOSÉ SUASSUNA DE FARIAS, matrícula nº. 00.855-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1147/2022-A.P., DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 001756/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função de Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde, símbolo FCSB, à servidora SONIA MARIA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº. 12.958-5, Nutricionista, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 1147/2022-A.P., de 23 de junho de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1146/2022-A.P., DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo n°. 001756/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde, símbolo FCSB, a servidora LEOPOLDINA MARIA DE MELO BATISTA, matrícula nº. 11.749-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1145/2022-A.P., DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 001392/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Diretor de Unidade Básica em Saúde - FGDUBS, à servidora ROSEANE JULIANE DA SILVA, matrícula nº. 72.658-6, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 1144/2022-A.P., de 23 de junho de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1144/2022-A.P., DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo n°. 001392/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretor de Unidade Básica em Saúde, símbolo FGDUBS, a servidora TERESINHA FRAGA MONTEIRO, matrícula nº. 22.738-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

---

*PORTARIA Nº. 1010/2022-A.P., DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2532/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0805456-97.2020.8.20.5001, Ofício nº. 2982/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
IEDA MARIA DE ALBUQUERQUE P. DE OLIVEIRA	16.809-2	N2 - F	N2 - H*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 07.06.2022

PORTARIA Nº. 1131/2022-A.P., DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, STTU-20210869983, Ofício nº. 2821/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0815669-94.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente do cargo em comissão de secretário Adjunto de Trânsito, símbolo SAD, ao servidor HAROLDO NEVES MAIA OLIVEIRA, matrícula nº. 00.298-4, Engenheiro D-006, aposentado através da portaria nº 599/2021-AP/A, de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 2021, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1124/2022-A.P., DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMUT-20220395616,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para a Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, do servidor FRANCISCO RICARDO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº. 46.925-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1119/2022-A.P., DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo n°. 050042/2014-15, Ofício nº. 2570/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, ede acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal,através do Processo n°. 0823539-64.2020.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção do cargo comissionado CC2, à servidora MARIA DAS GRAÇAS PAIVA CARMO, matrícula nº. 08.708-4, GNS, Padrão A, Nível VII, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, aposentada através da Portaria n°. 538/2021-AP/A, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de novembro de 2021, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1114/2022-A.P., DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2726/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0856728-96.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
FRANCIS JOSE DA NOBREGA LOPES	13.922-0	I - C	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1113/2022-A.P., DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 2712/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0829920-54.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção da Função Gratificada 3, símbolo FG-3, ao servidor BRENO GURGEL BEZERRA, matrícula nº. 45.793-1, GNS, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1101/2022-A.P., DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo n°. SEMTAS-20210415362, Ofício nº. 2730/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0857072-77.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário – GEE, à servidora PRISCILLA GRACIA NASCIMENTO DE BRITO, matrícula n°. 72.341-0, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1° da lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1100/2022-A.P., DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. 20220023905, Ofício nº. 2723/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal,através do Processo n°. 0834174-36.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor MARCKSON JUSSIAN DE SOUZA ASSIS, matrícula n°. 72.845-1, Médico, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1097/2022-A.P., DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 29, inciso III, da Lei Complementar nº. 114/2010, Ofício nº. 2715/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CB, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0802667-57.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora SOLANGE GRACIANO DA COSTA SOUSA, matrícula nº. 45.457-5, Educadora Infantil, C-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1094/2022-A.P., DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2711/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0862249-22.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor LUIZ SÉRGIO DA SILVA LIMA, matrícula nº. 72.683-8, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

---

*PORTARIA Nº. 1028/2022-A.P., DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº SEMURB-20220509360, Ofício nº 2444/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial através do Processo n°. 082666-39.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DE MEDEIROS	36.638-2*	D-001	D-004

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 07.06.2022

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2066/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2900/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815526-08.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora KÊNIA MARIA CRISÓSTOMO, matrícula nº. 08.014-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2052/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2864/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800628-87.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor ROBERTO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS, matrícula nº. 06.820-9, Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2007/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 420/2022 - SEMDES-GAB/SEMDES,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora KILBIA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº. 72.417-3, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Educação para a Cidadania, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021,concedida através da Portaria nº. 1716/2022-GS/SEMAD, de 01 de junho de 2022, publicada no dia 06 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002955/2020-65
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.019/2022 – SEMAD.
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU).
Adjudico e Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.324.222/0001-34, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, nos valores abaixo descriminado:

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD.	UND	VALOR HORA HOMEM MÊS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	TÉCNICO EM SECRETARIADO (NÍVEL SUPERIOR)	40 horas semanais	04	Postos	R$ 6.432,98	R$ 25.731,92	R$ 308.783,04
02	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	40 horas semanais	41	Postos	R$ 3.637,48	R$ 149.136,68	R$ 1.789.640,16
03	RECEPCIONISTA	30 horas semanais	05	Postos	R$ 2.073,40	R$ 10.367,00	R$ 124.404,00
04	COPEIRO	40 horas semanais	04	Postos	R$ 2.854,60	R$ 11.418,40	R$ 137.020,80
05	ALMOXARIFE	30 horas semanais	03	Postos	R$ 2.599,73	R$ 7.799,19	R$ 93.590,28
06	DIGITADOR	40 horas semanais	03	Postos	R$ 2.983,69	R$ 8.951,07	R$ 107.412,84
Serviço Terceirizado			60			R$ 213.404,26	R$ 2.560.851,12

Natal, 28 de junho de 2022.
ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração
*Republicado por Incorreção

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.045/2022
PROCESSO Nº 000383/2022-41
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para aquisição de rodenticidas

Empresa: SANIGRAN LTDA-CNPJ nº 15.153.524/0001-90-Fone (41) 3151-0688-E-mail: alexandre@sanigran.com.br-End.: Rua Jacob Gubaua, nº 250, Lamenha Grande-Almirante Tamandaré/PR – CEP 83.507-500-Banco do Brasil: AG: 1433-8 / CC: 50500-5

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Rodenticida anticoagulante de dose única na formulação de bloco com parafina de 20g à base de brodifacoun, possuindo corante de alarme que indica a ingestão por pessoas ou animais não alvo. Embalagem de 1kg. Marca: Ri-doRato Bloco	Unid.	600	R$32,00
02	Rodenticida anticoagulante de dose única na formulação granulada, contendo grãos da semente de girassol, à base de brodifacoun a 0,005% em sachet de até 50g. Embalagem de 1kg. Marca: Rigon GS	Unid.	1.200	R$32,00
03	Rodenticida anticoagulante de dose múltipla na formulação de pó-de-contato à base de cumatetralil a 0,75%. Embalagem de 1kg Marca: Coumatek	Unid.	200	R$58,00
04	Rodenticida anticoagulante de dose única na formulação de bloco com parafina à base de brodifacoun a 0,005% na formulação de mini bloco de 05 gramas com furo no meio. Embalagem de 1kg. Marca: Rigon Mini Bloco	Unid.	600	R$47,00

CADASTRO DE RESERVA
Itens 1, 2, 3 e 4: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Natal(RN), 28 de junho 2022
Adamires França-Secretária Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004722/2021-88 -SMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.042/2022 - SMS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo MÉDICO - HOSPITALAR: Clínica médica de alta complexidade e seus periféricos: Foco Cirúrgico, Carro de Anestesia e de Urgência, Bisturi elétrico, Cauterizador, Monitor Cardíaco, Cardioversor e Desfibrilador - com mão de obra, substituição de peças, acessórios e componentes, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital.
Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.042/2022- SEMAD, vinculado ao Processo nº 004722/2021-88-SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo MÉDICO - HOSPITALAR: Clínica médica de alta complexidade e seus periféricos: Foco Cirúrgico, Carro de Anestesia e de Urgência, Bisturi elétrico, Cauterizador, Monitor Cardíaco, Cardioversor e Desfibrilador - com mão de obra, substituição de peças, acessórios e componentes, adjudicado em favor da empresa: PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI- ME, CNPJ nº 29.440.998/0001-27, arrematante do Lote Único, com o valor TOTAL de R$ 167.499,96; para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
Natal, 28 de junho de 2022.
ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

Junho Vermelho - Doe sangue. Salve vidas.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
007345/2021-39	PREGÃO ELETRÔNICO 24.078/2022	Aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Suplementos para adultos, através do Sistema de Registro de Preços.	13 / julho / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 28 de junho de 2022.
Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:
Pregão Eletrônico Nº 24.079/2022 – SEMAD – PROCESSO: 007394/2021-71-SMS
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) equipamentos automatizados de MICROBIOLOGIA, 01 (um) para Hemocultura e 01 (um) para Identificação Bacteriana e Antibiograma, através de regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todos os insumos, incluindo os meios de cultura, assistência técnico-científica local e manutenção preventiva/corretiva. Estes equipamentos serão utilizados pelo Laboratório Central do Município para atender uma estimativa de 1.430 (um mil quatrocentos e trinta) testes (cartões/painéis) mensais, conforme condições, especificações, estimativas de consumo, constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Edital disponível a partir de: 29/06/2022, no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 29/06/2022, no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 14.07.2022 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 28 de Junho de 2022.
Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:
Pregão Eletrônico Nº 24.061/2022 – SEMAD – PROCESSO: 006697/2021-77-SMS
Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de material para Reabilitação (Material permanente) nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, para as Unidades de Reabilitação do Município, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.
Edital disponível a partir de: 29/06/2022, no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 29/06/2022, no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 14.07.2022 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 28 de Junho de 2022.
Maria Suely de Souza - Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 1ª CÂMARA
Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Membro: Paulo Roberto de Morais
Membro: Daniele Rufino Vieira
Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade
A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.
Processo de nº: PAE- 20210303947
Processo Administrativo Disciplinar: 002/2022
Interessado(a): VALÉRIA REGINA MARINHO DE MACEDO
Decisão: Arquivamento
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101*/2022-GS/SME, DE 27 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ANGELO AFONSO BESSA, matrícula nº 73.129-0, para atuar como Gestor do Contrato Nº 027/2022.
Art. 2º Designar o servidor GILVAM ALVES DE BRITO, matrícula nº 7.803-4, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220390908, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para suprir a demanda desta Secretaria Municipal de Educação no desempenho das suas atividades técnico-administrativas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
*Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 102/2022-GS/SME, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MILENA FABRINI DE PAIVA DINIZ FARIAS, matrícula nº 72.722-6, para atuar como Gestora do Contrato Nº 034/2022.
Art. 2º Designar a servidora DANIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGINIO, matrícula nº 18.074-2, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME – 20220355991, referente à aquisição de gêneros alimentícios necessários para suprir a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil Arnaldo Arsênio e Cléa Bezerra, que não possuem Unidade Executora (UEX), totalizando 414 alunos, referente a 40 (quarenta) dias letivos e o Item Biscoito Salgado - Tipo Cream Cracker Integral a quantidade é referente a 180 (cento e oitenta) dias letivos em 2022.
Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 103/2022–GS/SME, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6para atuar como Gestor do Contrato nº 036/2022 e designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220384320, referente à contratação de empresa especializada para o cargo de Portaria Diurno e Portaria Noturno.
Art. 2º Designar o servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 77.409-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 036/2022 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220384320, referente à contratação de empresa especializada para o cargo de Portaria Diurno e Noturno.
Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Natal, 28 de junho de 2022.

---

*EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 012/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20211044704.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADO: GOVERNET EDITORA LTDA-ME, CNPJ 07.316.919/0001-38.
ENDEREÇO: Rua Waldermar Kost, 2170, Hauer, Casa 11, Cond. Eldorado II, Curitiba/PR. CEP 81.630-180
OBJETO: Assinatura de boletim informativo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com edições mensais impressas e eletrônicas de periódicos, que apresentam fonte contínua e atualizada de informação sobre temas como Licitações e Contratos; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; Administração Pública e Gestão Municipal; e Convênios e Parcerias.
VALOR: R$ 9.538,84 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 2177; Fonte: 15000000; Elemento: 33.90.39
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Natal, 28 de junho de 2022.
ASSINATURAS:
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - Secretário Adjunto de Administração Geral/SME.
MERISE MARIA MACIEL - Diretora do Departamento de Administração Geral/SME
*Republicado por Incorreção.

---

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I e art. 54 §2º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO Nº 20211044704.
NOME DO CREDOR: GOVERNET EDITORA LTDA.-CNPJ / MF:07.316.919/0001-38.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ENDEREÇO: RUA WALDERMAR KOST, 2170, HAUER, CASA 11, COND. ELDORADO II, CURITIBA/PR.
OBJETO: ASSINATURA DE BOLETIM INFORMATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM EDIÇÕES MENSAIS IMPRESSAS E ELETRÔNICAS, DE PERIÓDICOS QUE APRESENTAM FONTE CONTÍNUA E ATUALIZADA DE INFORMAÇÃO SOBRE TEMAS COMO LICITAÇÕES E CONTRATOS; ORÇAMENTO E FINANÇAS; RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL; E CONVÊNIOS E PARCERIAS.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE:2.177, FONTE:15000000, ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.538,84 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Natal, 27 de junho de 2022.
MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral
RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.
Publique-se na forma da lei.
Natal, 28 de junho de 2022.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Secretário Adjunto de Administração Geral
*Republicado por Incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20220384320.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.159.145/0001-28.
ENDEREÇO: Rua Felipe Cortez 1843, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-150.
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializa nas categorias de Portaria Diurno e Noturno.
VALOR: R$ 20.452.909,66 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177, 2-178- 2-921, 2-922, 1-185 Fonte: 15000000 Sub-fonte: 1001 Elemento de Despesa: 33.90.37
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 27 de junho a 23 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela contratante
BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA – Pela contratada
Natal, 28 de junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2022
Processo: 1989/2022-02
Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 24.104/2021, Processo nº 0459/2021-58 - SEMAD - SRP - ARP - 066/2021 TCE - 302133 e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo nº 01989/2022-02 -SMS.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda. CNPJ sob o n.º 33.613.876/0001-62
Objeto: Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Municipio de Natal.
Dotação:
UNIDADE: 20.49
Elemento: 3.33.90.30 - Material de Consumo-Sub-elemento: 22-Atividade/Projeto: 10.302.146.2-315-Valor R$ 260.000,00
Fonte: 16000000
Código Reduzido: 13873
Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R$ 130.000,00 (cento trinta mil reais), conforme entrega efetivamente realizada.
Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da assinatura.
Gestor do Contrato: Adrielly Malaquias Da Silva - Matrícula: 73.141-8
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira
Natal/RN, 20 de Junho de 2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2022
Processo: 1734/2022-31
Fundamento Legal: O presente contrato tem como com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo n° 03775/2021-81 - SEMAD - SRP , celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.107/2021 - TCE: 301722.
Processo Administrativo: 01734/2022-31 - SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Novo Nordisk Farmacêutica Do Brasil Ltda. CNPJ sob o n.º 82.277.955/0007-40
Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de análogos de insulinas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação:
Unidade: 20.49
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421-Elemento: 3.33.90.32-Sub-elemento: 02
Valor: R$ 266.190,00
Fonte: 1600000
Complemento de Fonte: 10842
Preço: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 266.190,00 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e noventa reais). O pagamento será realizado em 4 parcelas iguais no valor de R$ 66.547,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme entregas efetivamente realizadas.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Gestor do Contrato: Matheus de Medeiros Moura - Matrícula nº 72.980-7
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Juliana Navarro Costa
Natal/RN, 21 de Junho de 2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2022
Processo: 1796/2022-43
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo n° 20210240910 -SEMAD, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.029/2022 - TCE: 298200.
Processo Administrativo 01796/2022-43 - SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Cobel Comércio De Bebidas Eireli-Me, CNPJ sob o n.º 07.842.556/0001-74
Objeto: AO objeto da presente avença consiste na aquisição de água mineral sem gás (envasada em garrafão de policarbonato, liso, transparente e com capacidade para 20 litros), conforme as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório.
Dotação:
Unidade Orçamentária: 20.49
Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Material de consumo-Sub elemento: 07 - Gêneros Alimentícios-Atividade: 10.122.0001.2-414-Valor R$ 10.425,00
Fonte: 1500000
Compl. Fonte: 1002
Código Reduzido: 10804
Atividade: 10.302.146.2-439-Valor R$ 7.089,00- Código Reduzido: 11418
Atividade: 10.302.146.2-396-Valor R$ 250,20- Código Reduzido: 11407
Atividade: 10.302.146.2-411-Valor R$ 6.672,00- Código Reduzido: 11419
Atividade: 10.302.146.2-982-Valor R$ 48.000,00- Código Reduzido: 10772
Atividade: 10.302.146.2-982-Valor R$ 27.060,00- Código Reduzido: 10772
Atividade: 10.302.146.2-447-Valor R$ 20.850,00- Código Reduzido: 11176
Atividade: 10.305.146.2-450-Valor R$ 1.668,00-Código Reduzido: 11186
Atividade: 10.302.146.2-315-Valor R$ 76.311,00-Código Reduzido: 13873
Atividade: 10.302.146.2-317-Valor R$ 50.040,00-Código Reduzido: 13887
Atividade: 10.302.146.2-354-Valor R$ 1.834,80-Código Reduzido: 10887
Fonte: 1600000
Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais).
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência do dia 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
Gestor do Contrato: Luiz Jerônimo Sobrinho, - Mat. 13.871
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Francisco José Coelho Peixoto
Natal/RN, 22 de Junho de 2022

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021
Processo: 07466/2021-87
Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 689/2022 acostado aos autos do Processo nº 07466/2021-81 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A contratação inicial foi pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 829/2021 acostado aos autos do Processo nº 0174
32/2020-13, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Contratante: Secretaria municipal de saúde.
Contratado: André R. Chaves Elevadores, CNPJ sob o n.º 32.007.354/0001-54
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 088/2021, por mais 12 (doze) meses para prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais ou similares (desde que recomendadas pelo fabricante) e sem ônus adicional para a contratante em, 01 (um elevador monta-cargas e 02 (dois) elevadores tipo Maca-leito.
Dotação:
Unidade Orçamentária: 20.49
Elemento: 3.33.90.39 -Sub Elemento: 15 -Atividade/Projeto: 10.302.146.2.315-Valor: R$ 16.800,00

Fonte: 1500000
Compl. Fonte: 1002
Reduzido: 13878
Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme o serviço efetivamente realizado.
Vigência: O presente aditivo terá prazo de vigência por 12 meses, com inicio em 29 de junho de 2022 e termino em 28 de junho de 2023.
Gestor: Adilson Francisco de Medeiros - Matricula nº 35.270-5
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: André Rodrigues Chaves
Natal/RN, 22 de Junho de 2022.

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021
Processo: 07452/2021-67
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 761/2022, acostado aos autos do processo nº 07452/2021-67.
O contrato original teve como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 24.102/2020, Processo nº 021719/2019-12 - SEMAD - SRP - ARP - 013/2021 TCE - 272460 e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo nº 02483/2021-21-SMS.
Contratante: Secretaria municipal de saúde.
Contratado: Wt Distribuidora Eirell, CNPJ sob o n.º 35.291.038/0001-45
Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação contratual, em locação de GRUPO GERADOR ELÉTRICO AUTOMÁTICO, com instalação, manutenção, fornecimento de materiais e combustível - para fornecimento de energia elétrica nas unidades da rede municipal de saúde, conforme as especificações constantes no Termo de referência e edita
Dotação:
Unidade: 20.49-Elemento de Despesa: 3.33.90.39-Sub elemento: 12
Fonte: 1600000
Atividade: 10.302.146.2-317-Valor R$ 38.708,73
Código Reduzido: 13890-Atividade: 10.302.146.2-315-Valor: R$ 32.093,11
Código Reduzido: 13877-Atividade: 10.302.146.2-411-Valor: R$ 25.093,11
Código Reduzido: 11421-Atividade: 10.302.146.2-439-Valor R$ 100.372,45
Código Reduzido: 11433-Atividade: 10.122.001.2-414-Valor: R$ 19.732,61
Fonte: 1002
Código Reduzido: 11433
Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
Vigência: A vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2022 e término em 30 de junho de 2023.
Gestor: Adilson Francisco de Medeiros, Matrícula: 35.270-5
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Gênison da Silva
Natal/RN, 23 de Junho de 2022.

SEGUNDA CHAMADA
COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 025/2022
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:
COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 025/2022 – Processo nº 2739/2022-81 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais . As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 05 de julho de 2022 (terça-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com. Considerando a pandemia não iremos receber proposta e documentação presencial. As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.
Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal
Natal/RN, 28 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 148/2022 – GS/SEMTAS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora DELANIA MELO DE MEDEIROS, Mat. 72.759-3, como fiscal gestora do Contrato n°. 017/2021 e seus aditivos - Processo nº. 20210232365, em substituição à servidora RENATA LUIZA DE ARAUJO LOURENÇO, Mat. 73.080-2, designada pela Portaria nº 072/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Natal/RN, 28 de junho de 2022.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 149/2022 –DE 28 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o Decreto Municipal nº 12.318 de 20 de setembro de 2021 que trata do Serviço Voluntário em Natal, especificamente o disposto no art. 16 que ordena a publicação no DOM tanto o ato de ingresso quanto o de desligamento no serviço voluntariado;
RESOLVE:
Art.1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados para o ato de ingresso:

PONTO DE DISTRIBUIÇÃO	VOLUNTÁRIOS
PASSO DA PÁTRIA	Jéssica Tamara Sabino Amaral
	Joseneide Barbosa de Maria
	Luana Batista de Oliveira
	Maria de Fátima Sabino de Lima
	Nilvania Lins de Albuquerque
	Walcir do Nascimento Monteiro
BOA ESPERANÇA	Elisana Leal da Paixão
	Maria Lúcia Matias de Couto

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 28 de junho de 2022.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

26ª MULTIFEIRA BRASIL MOSTRA BRASIL – JOÃO PESSOA/PB – LISTA PROVISÓRIA
A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS, da Prefeitura Municipal de Natal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista Provisória do Edital de Chamamento Público nº 001 2022 que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na 26ª Multifeira Brasil Mostra Brasil – João Pessoa/PB.
Lista Provisória de acordo com o item 5.3:

Candidato(a)	Pontuação
MARINES RIBEIRO DA SILVA MOURA	70

Natal/RN, 28 de junho de 2022.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

---

*EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018
Processo nº: 013745/2017-05
Contratado: AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Rua Dr. Horácio, 1685, sala 02, Cond. Fênix, Lagoa Nova, Natal/RN
CNPJ nº: 06.070.309/0001-34
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Base Legal: Lei 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal nº 8666/93 em sua atual redação.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão da Unidade Descentralizada de Medida Socioeducativa, situada na Rua Nascimento Fernandes, nº 48, Lagoa Nova, item 24 do Anexo I ao Contrato nº 36/2018, que comportava o valor mensal de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) e que anualmente representava o valor de R$ 8.784,00 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais), uma vez nunca ter havido prestação dos serviços de segurança eletrônica na localidade, bem como atualizar as Unidades e seus respectivos endereços, conforme tabela anexa no processo.
Data de Assinatura: 06 de junho de 2022;
Contratado: AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
*Republicado por Incorreção.

---

*EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 072/2022
Processo: 20211159935;
Contratada: AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI;-CNPJ: 34.787.540/0001-89;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
Código De Atividade- 18.48 – 08.333.155.2-840 – Promoção Da Qualificação Profissional. Elemento De Despesa 3.44.90.52 – Equipamentos E Material Permanente. - Fonte 15000000 - Anexo 7.
Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição projetores multimídias , necessários para atender as demandas do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP pertecente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.
Valor Total: R$ 56.860,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais);

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, contados a partir de recebimento da Ordem de Compra;
Data de Emissão: 28/06/2022;
Data da Assinatura: 28/06/2022;
Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Maria Thayná Da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.
*Republicado por Incorreção.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2009
Processo nº: 026666/2009-46
Contratado: WILSON BEZERRA DE BRITO
Endereço: Avenida Prudente de Morais, n° 6743, Candelária, Natal/RN.
CPF/MF nº: 077.095.874-53
Contratante: : Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
Código de Atividade: 18.49 - 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R$ 24.626,52 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) Fonte: 16600000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Base Legal: Lei 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal nº 8666/93 em sua atual redação.
Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato de Locação do imóvel, situado a Rua Henrique Dias, n°414, Igapó, nesta Capital, para continuar funcionando o Centro de Referência para Pessoa com Deficiência – CENTRO DIA, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, permanecendo o valor mensal do aluguel de R$ 4.104,42 (Quatro mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o total de R$ 49.253,04 (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
Vigência: 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023;
Data de Assinatura: 28 de junho de 2022;
Contratado: WILSON BEZERRA DE BRITO;
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: SME-20211117086
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 008/ 2022 – SEINFRA
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a RDC PRESENCIAL Nº 008/ 2022 – SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGÉLICA DE ALMEIDA MOURA, RUA PREFEITO GENTIL FERREIRA, QUINTAS CEP: 59.050-050, ZONA OESTE – NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa ENCO ENG. CONST E COMÉRCIO LTDA-EPP com a proposta no valor de R$ 449.359,47 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 28 de junho de 2022.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº: SME-20211117086
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 008/ 2022 – SEINFRA
Adjudico o objeto licitado, referente a RDC PRESENCIAL Nº 008/ 2022 – SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGÉLICA DE ALMEIDA MOURA, RUA PREFEITO GENTIL FERREIRA, QUINTAS CEP: 59.050-050, ZONA OESTE – NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ENCO ENG. CONST E COMÉRCIO LTDA-EPP com a proposta no valor de R$ 449.359,47 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 28 de junho de 2022.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

---

RATIFICO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022 - SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022 – SEINFRA
Recorrente: AGC Construções e Empreendimentos Ltda
Recorrido: Comissão Permanente de Licitação – CPL – da Secretaria Municipal de Obras de Natal – SEINFRA e ACL Construção e Serviços Eireli
RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que NEGOU provimento ao recurso apresentado pela licitante AGC Construções e Empreendimentos Ltda, permanecendo, assim, inalterada decisão anteriormente proferida.
Natal 28 de junho de 2021
Carlson Geraldo Correia Gomes-Secretario da SEINFRA

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2021 (TP 002/2021-SEMOV)
Processo nº 20220563802
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Contratada: COASTAL Construções e Soluções Técnicas Ambientais.
Objeto: fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, o prazo de vigência do contrato, a partir de 02.08.2022, expirando em 01.10.2022, bem como, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, o prazo de execução dos serviços, a partir de 29.05.2022, expirando em 13.07.2022. O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.
Base Legal: art. 57, §1º, incisos II e VI e §2º da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Luis Augusto de Gois - Contratada
Natal, 15 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que estão marcadas as licitações cujo modalidades, objetos, data e horas seguem abaixo elencados.
Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como pode ser solicitado no email: cplSEINFRAnatal@hotmail.com.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	Data	Hora
SEL-20220492336	015/2022 - SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE 3X3 NO BAIRRO NORDESTE, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – SEL/PMN.	14/07/2022	09h:00 min
SEINFRA-20220759596	016/2022 - SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO B DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL - HMN	15/07/2022	09h:00 min

Natal, 28 de JUNHO de 2022.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público no TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022 - SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO PARA PREPARAÇÃO DE ÁREA EM VIAS QUE RECEBERÃO MEDIDAS MODERADORAS DE TRÁFEGO.E NATAL – RN. Que resolve conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Assim, fica mantido a abertura de propostas das empresas anteriormente HABILITADAS, agendado para o dia 30/06/2021 as 08:00h. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 28 de JUNHO de 2022.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº.: 010/2021– STTU
Processo Nº.: 001439/2021-02
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
Contratada: PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ n° 17.679.352/0001-18
Objeto: Renovação, por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até o dia 22/06/2023.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, e art. 65, II, "d" e § 8º, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.122.001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU – Elemento de Despesas: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 15000000 – Sub Elemento: 99.
Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.
Data da assinatura:20/06/2022.
Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
Contratada: Marcílio José da Silva – PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI.
Testemunha: Maíra de Oliveira Cabral Fonseca – CPF: 076.133.864-06
Testemunha: Alcineide Justo Siqueira – CPF: 033.972.224-00
Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022
Processo Nº 20220407452
Contratada: H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ: 22.772.312/0001-56
Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL
Projeto/Atividade: 08.244.150.1-198 – Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher
Anexo: 4
Fonte: 17020000
Valor: R$ 3.787,80 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.
Vigência: 27 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022
Assinaturas:
Contratada: Hostom Hugo Ribeiro
Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO 008/2022
PROCESSO Nº SEL- 20220306095
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTES E LAZER – SEL
CONTRATADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Av. Lima e Silva, 1271, sala 310, Lagoa Nova, Natal – RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 10.458.681/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA E INSTALAÇÕES ELETRICAS NA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA COMEACU, S/N, BAIRRO DAS QUINTAS– NATAL/RN.
VALOR: R$ 465.154,10 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e dez centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: R$ 305.600,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos reais), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 17000000– Anexo IV
R$ 159.554,10 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e dez centavos), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 15000000 – Anexo IV.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura.
Natal, 28/06/2022
ASSINATURAS: JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal –SEL
RODRIGO BOTELHO DE SALES – Contratada

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2018
PROCESSO Nº 044372/2016-25
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL
CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA – ME, AV: Antonie de Saint Exupery, 1480 Pitimbu, CEP 59066-430, Natal-RN, inscrita no CNPJ N.º 40.796.658/0001-76
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 019/2018. REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO OM BASE NO IPCA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL; Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; ANEXO I – FONTE 100000
VIGÊNCIA: Até 12/06/2023
BASE LEGAL: LEI 8.666/93
NATAL, 10 DE JUNHO DE 2022
ASSINATURAS: JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES – contratante
SÉRGIO BEZERRA DA SILVA – contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
N° DO PROCESSO: 20220545634 – SEMPLA.
NOME DO CREDOR: G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA;
Endereço: Rua Presidente Quaresma, 839, Alecrim – Natal/RN - CEP: 59031-150;
CNPJ: 05.412.154/0001-04;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio com fornecimento de material, teste hidrostático e reposição de peças, destinadas a Secretaria Municipal de Planejamento.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: 15000000;
ANEXO: 1;
VALOR: R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.
Reconhecimento em 21 de junho de 2022: Ana Cristina Silva Xavier, Unidade Setorial de Administração Geral/SEMPLA.
Ratificação em 21 de junho de 2022: Joanna de Oliveira Guerra, Secretária Municipal de Planejamento/SEMPLA.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 09/2022 – PGM/GAB,NATAL, 28 DE JUNHO DE 2022.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 6º, da Lei Complementar n.º 02, de 22 de novembro de 1991 e em consonância com a Lei Complementar n.º 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE:
Art.1º Designar a Servidora, ELIZABETE RODRIGUES REBOUÇAS PEREIRA DA CRUZ, matricula nº 73.111-03, para ser Gestora dos contratos entre a Procuradoria Geral do Município e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 8.666/93.

Nº CONTRATO	ESTABELECIMENTO
009/2017	CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE NATAL
004/2019	FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.
002/2022	LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA.
003/2022	LICITARN COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
004/2022	SH4 COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
013/2016 (SEMAD)	TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2022.
FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES
Procurador-Geral do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 016/2022 – GC/CGM - NATAL/RN, 27 DE JUNHO DE 2022.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Controladoria Geral do Município;
DETERMINA:
Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
RESOLVE:
Art. 2º - Designar a servidora CÉLIA REGINA LOPES, matrícula nº 08.458-1, como Gestora do Contrato nº 003/2022-CGM, e como suplente a servidora JEANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.564-5, referente ao processo nº 20220556474, que tem como objetivo a prestação dos serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender às necessidades desta Controladoria, em favor da VOAR TURISMO EIRELI – EPP
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 27 de junho de 2022.
RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
Controlador-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 003/2022-CGM- PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 8/2021-082
Processo nº 20220556474-CGM
Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Contratada: VOAR TURISMO EIRELI - EPP CNPJ: 26.585.506/0001-01
Objeto: Prestação dos serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, e demais serviços correlatos, com disponibilidade de marcação via web, para atender às necessidades desta Controladoria.
Vigência: até 31.12.2022 a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
Valor estimado: R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais).
Projeto/Atividade: 04.124.001.2-696 – Manutenção e Funcionamento da CGM
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Sub-elemento: 99- Passagens e Despesas com Locomoção;
Fonte 15000000 Anexo: I.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002/Decreto Municipal n° 11.005 de 29 de abril de 2016.
Assinaturas:
Rodrigo Ferraz Quidute – Controlador-Geral
Fábio José Tavares – Representante Legal da Empresa
Natal, 27 de junho de 2022

EXTRATO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 012
NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20220556474
ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2022
UNIDADE GESTORA: Controladoria Geral do Município - CNPJ: 08.241.747/0013-87
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 665 – 2º andar – Cidade Alta – Natal/ RN
Telefone: (84) 3232-4941
NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A)VOAR TURISMO EIRELI - EPP
Quadra 208 Sul, Av. LO 03, Lote 16, Sala 02 - PALMAS/TO
CPF/CNPJ: 26.585.506-0001-01 do Contratado (a)

OBJETO DA DESPESA: Contratação de serviço de reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagem aéreas no âmbito nacional
DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA: Passagem Aérea
TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP n° 08/2021-082
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 – de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais)
A ordem de compras supra encontra-se em consonância com a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.
Assinaturas:
Rodrigo Ferraz Quidute -Controlador-Geral do Município
Jeane Borges de Oliveira-Chefe da USFAG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020-NATALPREV
PROCESSO: 004256/2019-16
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV.
CONTRATADA: WEBTECH SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 02.183.888/0001-70
OBJETO: alterar a Cláusula Segunda que trata da Vigência do Contrato original, para 12 (doze) meses a partir de 26 de junho de 2022
VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento da Despesa: 33.90.35
Atividade: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do NATALPREV
Fonte: 18020000 – Recursos da Taxa de Administração
Anexo: 1
Fundamentação Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CAPUT do Artigo 57, inciso II
VIGÊNCIA: 12 meses.
ASSINATURAS:
Thiago Costa Marreiros – Presidente do Natalprev - Contratante
JULIO MINORU TSUJII – Sócio Diretor - Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 174/2022 – GP/FUNCARTE DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública a Ata da Comissão de Seleção Técnica da Seleção Pública nº 008/2022, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de instrutores de dança para realização de oficinas de balé clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 28 de junho de 2022.
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se de forma digital, a comissão para a habilitação artística/ cultural dos inscritos na Seleção Pública nº 008/2022 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de instrutores de dança para realização de oficinas de balé clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta, destinadas a crianças e jovens. Foram designados, através da Portaria nº 134/2022-GP/ FUNCARTE de 09 de junho de 2022, republicada no Diário Oficial do Município de 23 de junho do corrente ano, os integrantes da Comissão de Habilitação Artística/Cultural, a seguir nominados: Flávia Nery Ramos, CPF 068.706.424-43, Mainá Santana dos Santos, CPF 366.759.168-31 e Maurício Moraes Motta, CPF 723.748.297-15, para análise técnica da metodologia da proposta das oficinas na seleção pública em questão, totalizando 7 (sete) propostas habilitadas, 2 (duas) para Coordenador(a) Pedagógico(a) e 5 (cinco) para Instrutores. Após análise das propostas, os integrantes da Comissão de Habilitação Artística/Cultural pontuaram e selecionaram os projetos em conformidade com os critérios da referida Seleção Pública, conforme classificação abaixo descrita. Foi realizada a avaliação em consonância com as características específicas de cada função, tendo em vista as habilidades e atribuições diferentes previstas para cada cargo descrito na Seleção. Não havendo nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada pelos membros da Comissão.
RESULTADO: PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ETAPA II

CATEGORIA	PROPONENTE	NOME FANTASIA	CPF/ CNPJ	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	Cyntia Gregory Monteiro de Barros	---------	064.320.684-10	29,0	1º
MODALIDADE 2: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTO-JUVENIL. NA FAIXA ETÁRIA DOS 11 AOS 15 ANOS	Everlly Christinny Rodrigues Souza	E V E R L L Y CHRISTINNY	35.500.108/0001-28	36	1º
	Fábio Leandro Augusto de Araújo	---------	028.169.757-46	34	2º
	Edineide Lima da Silva	**********	12.039.284/0001-09	32	3º
	Tatyelli Chritina Raulino Lima	---------	062.099.814-88	31	4º
	Lidiane Soares da Silva Costa	BALLET & CIA	30.191.450/0001-70	30	5º

CATEGORIA	PROPONENTE	NOME FANTASIA	CPF/ CNPJ	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Fábio Leandro Augusto de Araújo	----------	028.169.757-46	27	1º
	Lidiane Soares da Silva Costa	BALLET & CIA	30.191.450/0001-70	26	2º

Comissão de Habilitação Artística/Cultural:
Flávia Nery Ramos / 068.706.424-43
Mainá Santana dos Santos/ 366.759.168-31
Maurício Moraes Motta/ 723.748.297-15

---

*PORTARIA Nº 112/2022 – GP/FUNCARTE DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar pública a ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 - APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS 2022/2023, publicada através da Portaria nº 040/2022-GP/FUNCARTE de 06 de abril de 2022, referente as vagas remanejadas.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, de 02 de junho de 2022.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
*Republicado por incorreção, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2022.

ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 - APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS 2022/2023

Reuniu-se no dia 01 de junho de 2022, na Fundação Cultural Capitania das Artes, das 08:00 as 15:00 horas, a Comissão de Curadoria Artística da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS 2022/2023. Os membros da referida comissão presentes, SYLVIA THEREZA PINTO SILVEIRA – CPF 088.893.117-46; JORGE STHEL CARVALHO OLIVEIRA DE LIMA – CPF 600.673.817-15; e ALFREDO JACINTO DE BARROS – CPF 464.441.224-49, para deliberar conforme publicação da Portaria nº 040/2022 – GP/FUNCARTE de 06 de abril de 2022, e suas alterações constante no DOM de 07 de abril de 2022. Foram analisadas todas as inscrições habilitadas na fase de habilitação documental como os seguintes resultados: 37 inscrições na Categoria I: Médio Porte; 21 inscrições na Categoria I: Pequeno Porte, e 4 inscrições na Categoria II: Grupos Percussivos. Esgotado o prazo para interposição de recursos à avaliação artística, não tendo sido apresentada nenhuma contestação ao resultado proferido através da PORTARIA Nº 94/2022 – GP/FUNCARTE DE 19 DE MAIO DE 2022, esta Comissão resolve por remanejar as vagas remanescentes das Categoria I: Atração Musical de Pequeno Porte e Categoria II: Grupos percussivos sejam remanejadas para a Categoria I: Atração Musical de Médio Porte, conforme tabela abaixo. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata que depois de lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada por todos.

Lista da Classificação dos proponentes analisados artisticamente na SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS – 2022/2023.

CATEGORIA I: MÉDIO PORTE			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	NOTA
1	Ivando Andrade Do Monte	28.724.108/0001-46	58,3
2	Jessica Mayara Paiva De Oliveira	34.359.595/0001-98	57,7
3	Nara Adriana De Morais Da Costa Carvalho	17.403.435/0001-80	56,7
4	Gilson Cavalcante Da Silva	39954692000142	56,3
5	Daniela Da Silva Cruz	23.689.982/0001-76	56,0
6	Bruna Seabra Rezende Meira	39.695.859/0001-06	55,3
7	José Hilton Vieira Da Silva	40.226.701/0001-68	55,0
8	Caboré Produtores Associados Ltda Me	25.094.170/0001-03	55,0
9	Amaury Silva Verissimo Junior	09.019.414/0001-37	55,0
10	Gabriel Souto Costa	33.591.469/0001-00	54,7
11	Associação Cultural Dosol	10407379000102	54,7
12	Rodolfo Victor Do Amaral	21.068.707/0001-00	53,7
13	Iranildo Barreto De Melo	23629584/0001-64	53,7
14	Valerio Felipe Silva De Franca	23017652000134	53,3
15	Jarbas Fonseca Silva	27.918.083/0001-59	53,3
16	Luiz Antonio Belmont	23.902.986/000190	53,3
17	Jamilly Lidianne Freire De Mendonça	32400040/0001-06	53,0
19	Silvio Franco Freire Neto	40618566000104-00	53,0
20	Railandia Dorismaria Da Silva	26.817.185/0001-15	53,0
21	Antognionni Alexandre R. A. da Silva	42820529000100	52,3
22	Denilson Cruz Do Nascimento	44.547.189/0001-02	52,3
23	Claudia Mariana De Araujo E Silva	37409073000141	52,0
24	Rafael Harison Pereira Campos	19627269000120	51,7
25	Selma Maria Barbosa Neco	23730992/000'-08	51,3
26	Luiz Pedro Júnior	14.433.017/0001-47	51,3
27	Andiara De Freitas Emidio	12.126.598/0001-49	50,3
28	Jailson Ferreira De Medeiros	15.692.568/0001-98	50,0
29	José Edilson Firmino Da Silva Júnior	35.087.229/0001-90	50,0
30	Bethoven E Jubileu Ltda	10.940.322/0001-74	49,7
31	Ranah Dantas Duarte	35.156.464/0001-76	48,3
32	Glaucia De Souza Wanderley	41.859.468/0001-13	47,3
33	Luan Régio do Nascimento	41.548.718/0001-02	47,0
34	João Evangelista Bezerra	20.383.152/0001-28	46,0
35	Artur Gonçalves Medeiros de Morais	44174273000128	45,0
36	Felipe Pereira Vasques	27932809000108	43,5
37	Gustavo Moreira Cocentino	2253475900019750	36,7

CATEGORIA I: PEQUENO PORTE			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	NOTA
1	Ângela Cristina Da Silva Castro		56,7
2	Laryssa Costa Lopes	22783752/0001-09	54,3
3	Gilvan Aiquoc	33.442.339/0001-05	53,7
4	Carmem Pradella De Medeiros	20.846.478/0001-44	52,7
5	Leiroy Cheridan Da Silva Ramos	27.934.283/0001-03	52,7
6	Matheus Italo Silva Ribeiro	46.038.511/0001-01	52,7
7	Maria Aparecida Lobo Da Silva	19.760.520/0001-20	52,3
8	Priscila Matos Ferreira Gomes	22.963.414/0001-59	52,0
9	Alan De Melo Trindade	23.676.704/0001-84	52,0
10	Levi Ribeiro Dos Santos	32.960.359/0001-05	52,0
11	Maria De Lourdes B. Madureira De Farias	41.869.268/0001-41	52,0
12	João Victor De Souza	46.027.664/0001-42	51,0
13	Mariana Arêa Leão Hardi	14.265.205/0001-03	50,0
14	Francisco Ney De Souza Júnior	42949452000164	49,3
15	Gilson Torres Dos Santos Junior	41.984.468/0001-45	49,3
16	Ney Cesar Xavier De Freitas	29.097.360/0001-35	49,0
17	Francisco De Assis Alves Da Silva Junior	20.470.974/0001-46	49,0
18	Marlene Silva De Freitas	45.323.356/0001-02	47,7
19	João Vitor Holanda Martins	41.574.978/0001-44	44,3
20	João Gomes Da Silva Júnior	44.481.002/0001-15	40,3
21	Leiroy Cheirdan da Silva Ramos	27.934.283/0001-03	0,0

CATEGORIA II: GRUPOS PERCUSSIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	NOTA
1	Omar Vinicius De Sena Cunha	25189577000114	52,0
2	Gabriel Souto Costa	33.591.469/0001-00	0,0
3	Marlene Silva De Freitas	45323356000102	0,0
4	Dallianny Simplicio dos santos	41902424000129	0,0

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Segue ATA assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Documental, designada para este fim.

COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA:

SYLVIA THEREZA PINTO SILVEIRA - CPF 088.893.117-46

JORGE STHEL CARVALHO OLIVEIRA DE LIMA - CPF 600.673.817-15

ALFREDO JACINTO DE BARROS - CPF 464.441.224-49

Natal, 01 de junho de 2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 22/2022 - DG - PROCON/NATAL,NATAL/RN, 27 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidora MARLUCE NASCIMENTO ALVES, matriculada sob o n° 73.182-0, como gestora para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços fornecidos pela Contratada, objeto do Contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e WP GRÁFICA E EDITORA , inscrito no CNPJ sob o nº 00.684.771/0001-00, nos autos do Processo N° 20220442835.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

Diretor Adjunto do PROCON/NATAL/Mat. 73.243-9 -Conforme Portaria n° 1166/2022 - A.P.

PORTARIA Nº 21/2022 - DG - PROCON/NATAL,NATAL/RN, 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidora LUCIANA GALVÃO RIBEIRO, matriculada sob o n° 73.319-3, como gestora para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços fornecidos pela Contratada, objeto do Contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e COMERCIAL JA LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00, nos autos do Processo N° 20220566283.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

Diretor Adjunto – PROCON/NATAL-Mat. 73.243-9-Conforme Portaria n° 1166/2022 - A.P.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 20220442835 CONTRATANTE: PMN – INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL

CONTRATADA: WP GRÁFICA E EDITORA CNPJ: 00.684.771/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR NATAL-PROCON/RN.

VIGÊNCIA: 12 MESES - DE 27/06/2022 A 27/06/2023.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2.818 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTOS: 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE

FONTE: 15000000

VALOR: ESTIMADO R$ 920,00,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)

BASE LEGAL:LEI FED. Nº 8.666/93 E DEMAIS APLICÁVEIS

NATAL/RN, 27 DE JUNHO DE 2022

ASSINATURAS:

CONTRATANTE:

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

PROCON/NATAL– CONTRATANTE WP GRÁFICA E EDITORA

CONTRATADA

WALLACE SANTOS PEREIRA / WP GRÁFICA E EDITORA

TESTEMUNHAS:

BRUNA TAINÁ VILELA DE SOUSA

GILDENIA SANTOS LOPES DO NASCIMENTO

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-Diretor Adjunto do PROCON/NATAL

Conforme Portaria nº 1166/2022 - AP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 20220442835 – INSTITUTO PROCON/NATAL

OBJETO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O PROCON/NATAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

NOME DO CREDOR: WP GRÁFICA E EDITORA-CNPJ: 00.684.771/0001-45

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GONÇALVES, Nº533 BAIRRO ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59.031-175

ATIVIDADE: 04.122.001.2-818– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA – 3339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO – 30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REIAS).

Natal/RN,27 de Junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-Diretor Adjunto do PROCON/NATAL

MAT. 73.243-9 Conforme Portaria nº 1166/2022 - AP

Junho Vermelho - Doe sangue. Salve vidas.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:
Nº DO PROCESSO: 20220566283 – INSTITUTO PROCON/NATAL
OBJETO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O PROCON/NATAL
NOME DO CREDOR: COMERCIAL J. A. LTDA
CNPJ: 01.653.918/0001-00
ENDEREÇO: AV ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 504- ALECRIM- NATAL/RN -CEP: 59.030.350
ATIVIDADE: 04.122.001.2-818 – Manutenção e Funcionamento do PROCON/NATAL
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA – 3339030 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO – 30.16 - Material de Expediente
VALOR: R$ 963,80(novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Natal/RN, 28 de Junho de 2022.
CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-Diretor Adjunto – PROCON/NATAL
Mat. 73.243-9-Conforme Portaria n° 1166/2022 - A.P.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022
PROCESSO Nº 20220566283
CONTRATANTE: PMN – INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL
CONTRATADA: COMERCIAL JA LTDA
CNPJ: 01.653.918/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAL QUAL, POST-IT E FITA ADESIVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES - DE 28/06/2022 A 28/06/2023.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ATIVIDADE: 04.122.001.2.818 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 - MATERIAL DE COMSUMO
SUB-ELEMENTO: 30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE: 15000000
VALOR: R$ 963,80 (NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
BASE LEGAL: LEI. FED. Nº 10.520/2002; LEI FED. Nº 8.666/93 E DEMAIS APLICÁVEIS NATAL/RN, 28 DE JUNHO DE 2022.
ASSINATURAS:
CARLOS HENRIQUE DIA FIALHO -PROCON/NATAL -CONTRATANTE
JOAQUIM FERNADES NETO -COMERCIAL JA LTDA - CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
GILDÊNIA SANTOS LOPES DO NASCIMENTO
MARLUCE NASCIMENTO ALVES
CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-Diretor Adjunto – PROCON/NATAL
Mat. 73.243-9-Conforme Portaria n° 1166/2022 - A.P.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 0232/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor HAILTON DE SOUZA SILVA do cargo de Assistente Técnico -2 do Departamento Legislativo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0233/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear MARIA DE FÁTIMA CHAVES FERNANDES Assistente Técnico-2 do Departamento Legislativo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0234/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora EDNAMAR AMARAL CABRAL do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, do Gabinete do Vereador Paulinho Freire.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0235/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Klaus Araújo:

RENATO LUCIO BEZERRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
WINARA CHACON DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0236/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete do Vereador Klaus Araújo:

THANISE DANTAS ALBUQUERQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
RENATO LUCIO BEZERRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0237/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor VICTOR DA CUNHA MATOSO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 1, do Gabinete do Vereador Felipe Alves.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0238/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-1 no Gabinete do Vereador Felipe Alves.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0239/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora SÔNIA MARIA SILVA do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento da Ouvidoria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0240/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Robson Carvalho:

MARILDA MORAIS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
URSULA TATHIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0241/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete do Vereador Robson Carvalho:

LUCAS RAFAEL GADELHA SILVESTRE	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
MARIA DA CONCEIÇAO MIRANDA HENRIQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0242/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FLAVIANO DAGOBERTO FERREIRA DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, do Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0243/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLORIANO RAIMUNDO VARELA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar5 no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0244/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MIQUEIAS JESUS MARTINS CRUZ do cargo em comissão de Assistente Técnico-2 do Setor da Chefia Assistência às comissões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0245/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DARCILA MIKAELLE MARTINS CRUZ para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico-2 do Setor da Chefia de Assistência às Comissões .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0246/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora RAQUEL KADIDJA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo da Coordenadoria de Planejamento e Projetos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0247/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo da Coordenadoria de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 27 de junho de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0248/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, XXVII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ERIBERTO DA COSTA NEVES (Mat. 1759-0), ANNA LUISA BOTELHO SGADARI PASSEGGI (Mat. 1766-3), DANIEL SIQUEIRA LEVIS (Mat. 1767-1), GIOVANI ARAUJO DE CARVALHO (Mat. 1183-3) e AARÃO DAMASCENO NUNES (Mat. 08.749-1) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para prosseguimento aos tramites necessários a realização do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo